



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

Aos 12 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa MERCON METALÚRGICA E CONSTRUTORA LTDA – EPP, sob o CNPJ nº 10.849.656/0001-37, acordam proceder, nos termos do Decreto nº3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores e Decreto nº 1.670, de 07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

Item	Discriminação	Cód.	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	RESERVATORIO AGUA 70.000L TUB tipo tubular alto com capacidade minima de 70.000 litros altura minima de 11 metros diametro devera ser de no minimo 2,86 metros. DEVERA SER ACOMPANHADO DOS SEGUINTESS ACESSORIOS: * Escada interna fixa; * Escada externa tipo marinheiro com Guarda Corpo; * Boca de Inspeo com tampa (dimetro de 0,60 m); * Respiro se necessario; * Suporte para - raio; * Suporte Boia; * Suporte de Luz; * Extravasor / ladro; * Dreno para limpeza; * Abacadeira de fixacao de tubulacao; * Conexoes de acordo com o projeto. O RESERVATORIO DEVERA CONTER NO MINIMO: * RESERVATRIO METLICO, atendendo a	42505	Un	04	MERCON	R\$ 23.801,00	R\$ 95.204,00

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

<p>norma NBR 7821; * CHAPAS em AO CARBONO ASTM A 36; COS-AR-COR 400 ou USI SAC-41, de alta resistncia, durabilidade e tratamento contra corrosivo, garantindo maior durabilidade. Resistente velocidade do vento conforme ABNT norma NBR 6123. As espessuras das chapas so dimensionadas para garantir a integridade estrutural de acordo com o projeto; * SOLDAS internas e externas, resistente corrosivo atmosférica, alta resistncia mecânica, boa tenacidade, aplicado através de processo semiautomático (solda MIG-09) com arames slidos e cobreados (norma AWS A5.18); *PREPARAO DA SUPERFCIE, interna e externamente realizada uma limpeza com detergente desengraxante, decapante e fosfatizante líquido para neutralizao A chapa perfeitamente higienizada para perfeita aderência da pintura; * PINTURA INTERNA, aplicao de FUNDO PRIMER EPXI e acabamento em EPXI DE POLIAMIDA, atóxico, anticorrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina. Espessura final entre 180 a 250 micras; * PINTURA EXTERNA, aplicao de FUNDO PRIMER EPXI e acabamento em EPXI PU, atóxico e anticorrosivo de alta impermeabilidade, Espessura final entre 180 a 250 micras.</p> <p>GARANTIAS: estrutura de no mínimo 5 anos pintura de no mínimo 2 anos</p>					
--	--	--	--	--	--

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

1. Constitui parte integrante do objeto:

- a) Projetos Construtivo, Hidráulico e de Fundação;
- b) Transporte, içamento e fixação do reservatório sobre a fundação;
- c) Transporte dos materiais e dos funcionários;
- d) Equipamentos e ferramentas devidamente aferidos;
- e) Montagem, solda e pintura do reservatório.

1.1. A contratada deverá efetuar o registro dos projetos Construtivo, Hidráulico e de Fundação, bem como da execução dos serviços no CREA ou CAU, em observância ao disposto na Lei nº. 6.496, de 02-09-79 e **apresentar a competente ART ou RRT**.

1.2. Forma de Execução: O fornecimento deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

1.3. Local e Prazo de execução:

1.3.1. O objeto constante desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado dentro dos limites do Município de Jacutinga, no local determinado pela Secretaria solicitante.

1.3.2. O objeto licitado deverá ser executado com rapidez e entregue, nos seguintes prazos:

1.3.2.1. A entrega do projeto Construtivo, Hidráulico e de Fundação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento com a indicação do local e sondagem do terreno, se necessário.

1.3.2.2.. A necessidade de sondagem do terreno será atestada por engenheiros do Município.

1.3.2.3. A entrega do objeto devidamente instalado deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a liberação da fundação e base de apoio do reservatório pelo contratante.

1.4. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.5. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 20 (quinze) dias, pela Secretaria de Finanças do Município de Jacutinga, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento integral, nas condições e quantitativos exigidos na ordem de fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

1.6. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

1.7. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecerem os itens, nas quantidades definidas na Ordem de fornecimento emitidas pela Administração, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

1.8. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1.9. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas à execução do objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

1.20. O detentor da presente Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 12/04/2018. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 12 de Abril de 2017

MUNICÍPIO DE JACUTINGA

Melquíades de Araújo – Prefeito Municipal

CONTRATADA

MERCON METALÚRGICA E CONSTRUTORA

LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1 LUANA MARTA DE SOUZA RAMOS

CPF – 117.112.846-02

2 ALESSANDRO GRASSI PERUGINI

CPF – 108.384.926-30

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

GOV. 2017/2020